



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1039/97

Paraty, 21 de fevereiro de 1997.

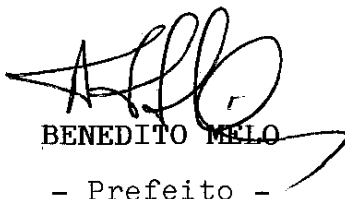
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.x-x-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY A_P_R_O_V_O_U E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominado Pronto Socorro Municipal José do Espírito Santo Calixto o Pronto Socorro Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 21 DE FEVEREIRO DE 1997.


BENEDITO MELO
- Prefeito -